

**CONVOCA CANDIDATA APROVADA
EM CADASTRO DE RESERVA DA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público para substituição de servidora efetiva afastada em gozo de licença-maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata **MARIA DOS REMÉDIOS FERNANDES BATISTA**, aprovada no Cadastro de Reserva da Seleção Simplificada do Município de Aparecida/PB para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida/PB, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, munida dos documentos exigidos para contratação.

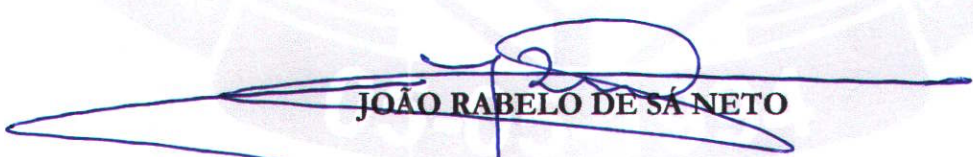
Art. 2º A contratação será realizada em caráter temporário, exclusivamente para substituição de servidora afastada.

Art. 3º O não comparecimento da candidata convocada dentro do prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga temporária ofertada, facultando à Administração a convocação da candidata subsequente constante no cadastro de reserva.

Art. 4º A candidata deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos pessoais e demais exigências legais para investidura no cargo temporário.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida/PB, em 14 de julho de 2026.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional do Município de Aparecida/PB